

Portaria n.º 550/2020, Castelândia-GO., 02 de Junho de 2020.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo EFETIVO de PROFESSOR PIV, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, com início em 01 de Julho de 2020 e termino em 30 de Julho de 2020, conforme protocolo n.º 126/2020 de 02/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

02/06/20 a 04/06/20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Orç. e Financ.